



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º561, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Rogério Rodrigues da Silva, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Trabalho e Emprego.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **ROGERIO RODRIGUES DA SILVA**, portador da CI-RG nº9.XXX.XXX-7, inscrito no CPF sob nº057.XXX.XXX-94, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Trabalho e Emprego.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 06/01/2025 à 05/01/2026, com direito ao gozo no período de 20/05/2026 à 03/06/2026 (quinze dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (30/05/2026).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Interino de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º561, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Rogério Rodrigues da Silva, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Trabalho e Emprego.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **ROGERIO RODRIGUES DA SILVA**, portador da CI-RG nº9.XXX.XXX-7, inscrito no CPF sob nº057.XXX.XXX-94, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Trabalho e Emprego.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 06/01/2025 à 05/01/2026, com direito ao gozo no período de 20/05/2026 à 03/06/2026 (quinze dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (30/05/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Interino de Administração